



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de Professores Substitutos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital, pelas normas vigentes no ordenamento jurídico, e especificamente pelas Leis Estaduais n° 6.901, de 02 de outubro de 2014, e 5.343, de 08 de dezembro de 2008.

1.1.1. O presente processo seletivo tem como objetivo a formação de banco de cadastro de reserva de professor substituto nas áreas de conhecimento descritas no Anexo I deste edital.

1.1.2. O professor substituto exercerá suas atividades exclusivamente na graduação, nos termos do art. 2º, § 1º, VI da Lei Estadual n° 6.901/2014 e do art. 4º, § 4º da Lei Estadual n° 5.343/2008.

1.2. A realização do processo seletivo caberá à respectiva Unidade Acadêmica da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, para a qual a área de conhecimento deve atender.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I – Quadro áreas de conhecimento, com Unidade e Área/Setor de Atuação e Carga Horária (hora aula – quantidade: horas necessárias para satisfazer à necessidade da UERJ). Turnos diurnos e/ou noturnos.

Anexo II – Período, Locais de Inscrição e Cronograma do Processo Seletivo.

Anexo III – Critérios para pontuação na análise curricular.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- a) ser aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e suas retificações;
- b) é vedada à contratação, na forma da Lei Estadual n° 6.901/2014, de servidores da Administração Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos servidores enquadrados nas hipóteses previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, desde que comprovada a compatibilidade de horários;
- c) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira de magistério, de que trata a Lei Estadual n° 5.343/2008;
- d) ser brasileiro ou estrangeiro, quanto a este apresentar visto de acordo com a legislação em vigor ou beneficiários de acordos ou convênios internacionais;



- e) ter idade mínima de 18 anos completos;
- f) gozar dos direitos políticos;
- g) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- h) apresentar atestado de aptidão física e mental;
- i) não ter sofrido, no exercício da função pública e privada, penalidade incompatível com a contratação;
- j) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;
- k) possuir diploma de graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
- l) aos demais requisitos inseridos na Lei Estadual nº 6.901/14, incluindo o art. 15.

2.2. O candidato aprovado será classificado em relação aos outros concorrentes do processo seletivo em ordem decrescente pela pontuação atingida e somente poderão ser convocados para assumir o exercício da função temporária de Professor Substituto na ordem estabelecida na classificação.

2.3. O presente processo seletivo terá validade de 2 anos, sendo permitida a prorrogação por prazo igual, mediante expressa decisão da UERJ.

2.4. A contratação decorrente da aprovação no processo seletivo contido neste Edital deverá observar o disposto no art. 5º, da Lei Estadual nº 6.901/14, quanto ao prazo de validade da contratação temporária.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades Acadêmicas responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade Acadêmica responsável pela vaga – conforme indicado no Anexo II deste Edital – indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:

- a) Documentação pessoal: Documento de identidade ou equivalente, válido em todo território nacional ou o passaporte;
- b) *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes, impresso, com documentação comprobatória.
- c) Diploma de Graduação, em acordo 2.1, alínea k, deste Edital, ou cópia do comprovante de colação de grau.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.



3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7. A análise das solicitações de inscrições será feita pelo Departamento correspondente a área do processo seletivo conforme disposto no ANEXO I (Departamento de Matemática, Física e Computação - DMFC; Departamento de Engenharia de Produção - DENP; Departamento de Mecânica e Energia - DME; Departamento de Química e Ambiental - DEQA), mediante exame da documentação necessária para a inscrição. Será indeferida a inscrição em caso de não apresentação da documentação exigida, e consequentemente eliminado do processo seletivo.

3.7.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Faculdade de Tecnologia, no prazo de 1 (um) dia útil após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.2. O resultado do recurso será divulgado conforme inserido no calendário constante do Anexo 2 deste edital.

3.8. É vedada a inscrição condicional.

3.9. Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual mínimo de 5% das vagas do total de vagas para uma mesma área, conforme legislação vigente, à medida que a UERJ necessitar de realizar contratações, bem como a participação no processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais, com exceção do local, devendo, ser informado no período de inscrição à deficiência da qual é portador e as condições especiais necessárias para a realização das provas, bem como o tempo adicional que precisar. A deficiência deve se compatível com as atividades a ser exercidas.

3.9.1. Serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nos critérios definidos no Anexo Único da Lei Estadual nº 2.298/94, alterada pela Lei Estadual nº 2.482/95.

3.9.2. Para fazer jus à reserva prevista no presente artigo, o candidato deverá declarar expressamente a deficiência de que é portador no ato da inscrição, apresentando seu histórico médico, podendo o Departamento correspondente a área do processo seletivo conforme disposto no ANEXO I (Departamento de Matemática, Física e Computação - DMFC; Departamento de Engenharia de Produção - DENP; Departamento de Mecânica e Energia - DME; Departamento de Química e Ambiental - DEQA), antes de deliberar sobre qualquer pedido de inscrição, solicitar prévia inspeção por junta de especialistas do candidato, para comprovação da deficiência e da compatibilidade com as atividades a serem exercidas.



3.10. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.10.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UERJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.10.2. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

4. DA REMUNERAÇÃO.

4.1. A remuneração do professor substituto será realizada na forma definida no art. 4º, §4º da Lei Estadual nº 5.343/2008, em observância da Resolução UERJ nº 03/1991, e observado o disposto no art. 14 da Lei 6901/2014.

4.2. A contratação temporária será efetivada mediante contrato administrativo em que são assegurados os seguintes direitos:

I - licença maternidade;

II - licença paternidade;

III – férias, inclusive proporcionais;

IV – 13º salário, inclusive proporcionais;

V – Adicional de periculosidade, desde que preenchidos os requisitos legais;

VI – Adicional de insalubridade, desde que preenchidos os requisitos legais;

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento correspondente a área do processo seletivo conforme disposto no ANEXO I (Departamento de Matemática, Física e Computação - DMFC; Departamento de Engenharia de Produção - DENP; Departamento de Mecânica e Energia - DME; Departamento de Química e Ambiental - DEQA) do processo, composta de 03 (três) membros.

5.2. O processo seletivo será realizado em 2 (duas) etapas:

5.2.1. A primeira etapa será constituída por análise dos *Curriculum Vitae/CurriculoLattes*. Os critérios de pontuação estão descritos no ANEXO III deste edital.



5.2.2. Após a primeira etapa serão aplicadas duas provas abaixo relacionadas (valor máximo - 100 pontos cada):

- a) prova escrita;
- b) prova didática;

5.3. A Unidade Acadêmica poderá, segundo seus próprios critérios, estabelecer subáreas para as provas a serem aplicadas, desde que comunicadas aos candidatos e que correspondam a subdivisões dos Departamentos Acadêmicos da Universidade.

5.4. A análise dos *curriculum* seguirá aos critérios objetivamente dispostos no Anexo III.

5.5. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média aritmética superior ou igual a 70 (setenta) pontos das prova(s) aplicada(s) somadas à análise dos Currículos.

5.6. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obter maior grau na Prova Escrita, na Prova Didática, persistindo o empate, o de maior idade, nesta ordem.

6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade Acadêmica. O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.

6.2. Não será admitido recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou em desacordo com o estipulado neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra o resultado do recurso.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe de Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade fará publicar no Diário Oficial do Estado o resultado final do processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definidos no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras do Edital.

7.3. Após a publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro definirá a data do início do contrato com a respectiva carga horária, ouvindo a COPAD e diante da necessidade da UERJ.

7.4. Os professores substitutos selecionados serão chamados para a contratação a partir da necessidade da UERJ.

7.5. Os professores serão chamados pela ordem de classificação e, caso não tenha interesse em firmar o contrato no chamamento, poderá abdicar de seu lugar na ordem de classificação, sendo encaminhado para o final do rol de classificados, enquanto durar a validade do processo seletivo.



7.6. O candidato que não apresentar a documentação necessária para contratação no prazo estipulado na convocação será eliminado do certame.

7.7. O contrato obedecerá ao disposto na Lei Estadual nº 6.901/2014.

7.8. A extinção do contrato de professor substituto se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência de 30 (trinta) dias, bem como pelas hipóteses do art. 12 da Lei Estadual nº 6.901/2014.

8. DA ATIVIDADE

8.1. Os Professores Substitutos desenvolverão atividade de ensino, exclusivamente na graduação, de acordo com o §4º do Art. 4º da Lei Estadual nº 5.343, de 08 de dezembro de 2008.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A divulgação de qualquer informação sobre o presente processo seletivo será divulgado através de comunicado no sítio eletrônico www.fat.uerj.br.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora do certame.

9.3. Serão incorporados ao presente edital, para todos os efeitos, quaisquer edital complementar, avisos e convocações relativos ao presente processo seletivo que vierem a ser publicados pela UERJ, e também divulgados na secretaria docente da Faculdade de Tecnologia, localizada no 2.º andar do Prédio da Faculdade de Tecnologia, Campus Regional de Resende - UERJ, Rodovia Presidente Dutra km 298, Polo Industrial, Resende, RJ.

9.4. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

9.5. A aprovação e classificação final no Processo Seletivo não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

9.6. Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

9.7. Após publicado o extrato do Processo Seletivo no Diário Oficial faculta-se a qualquer cidadão a apresentação de impugnação ao edital no prazo de 2 (dois) dias.



ANEXO I – QUADRO DE ÁREAS DE CONHECIMENTO:

UNIDADE ACADÊMICA: FACULDADE DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E AMBIENTAL

ÁREAS	Subáreas	Ementa
Engenharia Química	EQ I (Equações Diferenciais para EQ; Métodos Numéricos para Eng. Química; Modelagem e Simulação de Processos Químicos)	Equações diferenciais de 1ª e 2ª Ordens. Sistemas de equações diferenciais lineares com coeficientes constantes. Transformada de Laplace e aplicações. Utilização de software para desenvolvimento simbólico de equações. Métodos de Newton; Aplicação de diferenças finitas, elementos finitos para EDO e EDP. Métodos Numéricos para problemas de valor inicial: interpolação e quadratura, integração implícita e explícita. Conceito de modelo. Equações de conservação e eq. Constitutivas. Transformada de Laplace: Definição, propriedades, transformada inversa. Sistemas de primeira ordem; Funções de transferência e diagrama de blocos; respostas a diferentes funções perturbadoras.
	EQ II (Laboratórios de Engenharia Química I; Fenômenos de Transporte V)	Introdução à transferência de massa. Coeficientes e mecanismos de difusão; equações Diferenciais da transferência de massa. Difusão em regime permanente com e sem reação química. Difusão em regime transiente. Transferência de massa convectiva. Transferência de Massa entre fases. Operações de separação por contato contínuo entre fases. Transferência de quantidade de movimento envolvendo: os regimes de escoamento; fator de atrito; perda de carga; perfis de velocidade; equação de Bernoulli. Operações unitárias envolvendo sistemas particulados: peneiramento; escoamento em meios porosos; fluidização e filtração.
	EQ III (Materiais para Equipamentos de Processos Químicos Projeto de Curso II)	Materiais de construção empregados em indústrias químicas e petroquímicas: Materiais metálicos, não-metálicos e cerâmicos. Polímeros. Corrosão e proteção anticorrosiva. Seleção, avaliação e inspeção de materiais para equipamentos da indústria química. Normas ASME, ASTM, API e ABNT.
Processos Industriais de Engenharia Química	PIEQ I (Tecnologia de Processos Orgânicos; Tecnologia de Processos Inorgânicos)	Principais fontes de matérias primas da indústria de química orgânica: carboquímica; óleos e gorduras; carboidratos; petróleo e petroquímica. Principais conversões em química orgânica. Gases industriais, água de abastecimento industrial; indústrias dos álcalis e do cloro. Indústrias da amônia e do ácido nítrico. Ácido clorídrico e ácido sulfúrico. Ácido fosfórico, Superfosfatos e fertilizantes. Gesso e cimento. Vidro. Siderurgia e metalurgia dos principais Não ferrosos.
	PIEQ II (Projeto de Processos da Indústria Química I)	Identificação dos custos e receitas. Levantamento de bases de dados. Sistemática de elaboração de fluxograma de processo, identificação de linhas de processo e Utilidades. Elaboração de representação gráfica (fluxogramas / arranjos). Critérios de projeto - diferencial de pressão padrão em válvulas de controle, classes de distribuição de utilidades, Critério para especificação de tubulação, “pipe spec” e outros. Revisão em conceitos de Instrumentação e balanço de massa e energia.
Química	Química Experimental	Técnicas básicas de laboratório; Bases teóricas da química analítica; Equilíbrio químico; Eletroquímica; Titulometria; Reatividade de compostos inorgânicos e propriedades periódicas.

DEPARTAMENTO DE MECÂNICA E ENERGIA

ÁREAS	Ementa
Fenômeno dos transportes	Conceituação e correlação dos fenômenos de transporte. Introdução à mecânica dos fluidos: principais leis e Balanço global de massa, energia e quantidade de movimento. Introdução à transferência de calor. Equações fundamentais. Introdução ao transporte de massa: difusão molecular e difusividade. Coeficiente de transporte de massa. Aplicação simultânea de quantidade de movimento, calor e massa.
Equipamentos Térmicos	Troca de calor: apresentação, classificação e dimensionamento. Condensadores e evaporadores. Caldeiras, regeneradores e refrigeração de paredes. Fornos industriais. Proteção ambiental e segurança industrial referente a equipamentos térmicos.
Estática e Dinâmica Aplicada	Noções fundamentais sobre máquinas. Resistências passivas. Cinemática da partícula e de corpos sólidos. Dinâmica de partículas e de corpos sólidos, Trabalho e energia mecânica
Fundamentos Gerais de Projetos das Máquinas	Mancais de rolamentos. Mancais radiais. Ligações entre cubos e eixos. Desenhos de engrenagens retas, cilíndrica, cônicas e coroa/parafuso sem fim. Elaboração de cortes, detalhes e vistas auxiliares. Elaboração de desenhos em 3D e utilização de softwares.
Mecânica dos sólidos	Flexão composta em peças curtas. Flexão composta em peças longas. Flambagem. Teorema dos trabalhos virtuais. Métodos de energia em análise estrutural. Deflexão em vigas e eixos. Especificação de elementos e componentes estruturais.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ÁREAS	Ementa
Comunicação e Expressão	Estratégias de leitura: operações metacognitivas regulares para abordar o texto; habilidades linguísticas características do bom leitor; produção de textos a partir de gêneros específicos com metacognição; confecção de textos técnicos com objetivos e públicos-alvo definidos; revisão gramatical. O Conhecimento Científico: níveis de conhecimento, a verdade na pesquisa científica, a evidência, a certeza, Métodos e Técnicas de Pesquisa, Pesquisa: conceitos e definições, Tipos de Pesquisa, Elaboração e Comunicação da Pesquisa, Estruturação do Trabalho: Elementos pré-textuais, Textuais, Elementos de Apoio ao Texto, Normas bibliográficas, Elementos Pós-Textuais.
Gestão da Produção	Sistemas de controle. Componentes de uma cadeia de controle. Propriedades dinâmicas de um sistema. Sistemas de primeira e de segunda ordem. Tempo morto. Tipos de ação de controle. Controle pneumático e eletrônico. Funcionamento dos elementos de controle. Ajuste de controladores. Análise de resposta de frequência. Controle em cascata. Aplicação aos sistemas industriais. A função produção em diferentes tipos de organizações. Modelo de transformação. Tipos de operações de produção. Estratégia de operações orientada para o cliente. Desdobramento da estratégia de operações em objetivos de desempenho no nível operacional. Administração de projetos. Projeto de produtos e serviços. Projeto de processos: a rede de operações, arranjo físico e fluxo, tecnologia e organização do trabalho. Teoria, Histórico do estudo do trabalho; Princípios da economia de movimento; O estudo de tempos: tempos medidos, tempos normais e tempos padrão; Ritmo de trabalho; Cronometragem; Tempos sintéticos; Amostragem do trabalho; Cronometragem e avaliação do ritmo de trabalho; Cartas mão esquerda e mão direita; Cartas de atividades múltiplas; Fluxograma de trabalho; Mapas das cadeias de valor.
Instrumentação Industrial	Propriedades estáticas de um sistema. Instrumentação de vazão, nível e pressão. Escalas e medição de temperatura. Estudo dos diversos instrumentos de medição de temperatura. Instrumentação de processos. Norma ISA.
Higiene, segurança do Trabalho e Aspectos Legais.	Condições ideais de trabalho. Poluição do ar. Poluição da água. Resíduos sólidos. Poluição térmica. Poluição radioativa. Equilíbrio ecológico. Poluição sonora. Aspectos Legais da Engenharia, Introdução ao Direito, Direito Empresarial, Ética e Legislação Profissional.
Qualidade	Apresentação do Programa da Disciplina, Evolução Histórica da Qualidade: da Inspeção à Concepção Estratégica da Qualidade, O que é o Controle Estatístico da Qualidade (CEQ)?, Como se Aplica o CEQ?, CEQ: Conceitos e Definições. Gráficos de Controle: Fundamentação Estatística dos Gráficos de Controle, Tipos de Gráficos de Controle para Atributos e para Variáveis, O Gráfico de Controle np, o Gráfico de Controle X-R, Exercícios e Aplicações. GRÁFICOS DE CONTROLE: Gráfico de Controle X-S, Gráfico de Grant, Análise de Capacidade do



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã – CEP 20550-900 – Rio de Janeiro, RJ

	<p>Processo, Exercícios e Aplicações com o Uso do Excel. PLANOS DE AMOSTRAGEM: Introdução à Teoria dos Planos de Amostragem, Amostragem Simples e Composta, Exercícios e Aplicações. Distribuição Normal: Distribuição Normal Reduzida ou Padronizada, Cálculo das Probabilidades Sob a Distribuição Normal, Exercícios e Aplicações.</p>
Engenharia do Processo	<p>Introdução à teoria geral dos sistemas. Requisitos sistêmicos. A empresa como sistema. Funções sistêmicas empresariais. Tipologias dos sistemas de gestão: subsistemas institucional, gerencial, operacional, de organização, de comunicação, de informação, humano-comportamental. Administrando por sistemas (sistemas de gestão): Conceito, significado e objetivos. Sistemas de produção e processos em serviços. Conceitos de Processos. Conceitos básicos: input, output e transformação. Gestão do Desempenho Organizacional. Conceitos de Eficiência, eficácia, produtividade e lucratividade. Projeto do Sistema de Indicadores de Desempenho. Mapeamento de Processos. Fundamentos de Modelagem e Avaliação de Processos Industriais e Aplicações. Ferramentas básicas para análise de processos. A análise como ferramenta para a previsão e a avaliação do desempenho de processos. Avaliação econômica, dimensionamento, simulação e otimização na análise de processos. Projeto do sistema de produção. A engenharia, a melhoria e a reengenharia dos sistemas empresariais de gestão. Conceito de Projeto. Gerência da Integração, Escopo, Tempo, Custo, Qualidade, Recursos Humanos, Comunicações, Riscos e Aquisições do Projeto.</p> <p>Metodologia de pesquisa e fases de um projeto; Método PDCA; Técnicas de registro e análise de informações; Técnicas de Benchmarking; Desdobramento da função qualidade (QFD); Pesquisa de satisfação dos clientes; Aplicações em análise e melhoria de projetos e processos; Metodologia de análise e melhoria de processos; Ferramentas Estatísticas; Ferramentas não estatísticas; Aplicações das ferramentas na análise e melhoria de processos; Realização de projeto em estudo de caso real.</p>
Engenharia da Confiabilidade	<p>Conceituação e Parâmetros da Confiabilidade; Análise Estatística de Falhas; Interferência para Determinação da Confiabilidade; Natureza das Falhas, Análise de Dados de Vida; Delineamento de Experimentos; Custos do Ciclo de Vida de Equipamentos; Métodos Quantitativos e Qualitativos para Análise de Falhas; Confiabilidade Humana em Processos Industriais; Conceituação de Manutenibilidade; Manutenção Centrada na Confiabilidade; Análise e Gerenciamento de Riscos; Ensaios Acelerados de Vida; Crescimento da Confiabilidade; Modelos de Otimização da Confiabilidade de Sistemas.</p>

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, FÍSICA E COMPUTAÇÃO.

ÁREAS	EMENTA
Desenho Industrial	<p>Noções de projeção. Projeção cônica. Projeções cilíndricas. Correspondência projetiva através do sistema de Monge: Ponto, Reta, Planos e Poliedros. Problemas de pertinência, posição e grandeza. Estudo das projeções. Métodos descritivos: Mudança, rebatimento e rotação. Representação e seções planas (poliedros).</p>
Metodologia e Técnicas da Computação	<p>Erros Computacionais. Aritmética de ponto Flutuante. Zeros de Funções Reais. Interpolação. Sistemas lineares: Métodos Diretos e Métodos indiretos. Método dos Mínimos Quadrados. Derivação Numérica. Integração Numérica.</p>
	<p>Organização, evolução e arquitetura de computadores. Sistema de computação: componentes, função, e estrutura de interconexão em um computador. Conceitos fundamentais de lógica matemática e circuitos, estrutura de dados e algoritmo. Introdução à linguagem de programação estruturada FORTRAN. Instruções sequenciais, decisões, repetições; entrada e saída de dados; procedimentos/funções/sub-rotinas/módulos; variáveis estruturadas. Desenvolvimento e documentação de programas. Aplicações.</p>
	<p>Introdução aos recursos matemáticos aplicados à computação gráfica: hardware, software e ferramentas de computação gráfica aplicada à engenharia; técnicas refinadas de computação gráfica; computação aplicada à fabricação e ao processo de produção; integração CAD/CAM; interrelacionamento do projeto e produção; desenvolvimento de projeto utilizando os recursos de computação aplicada à engenharia.</p>
Probabilidade e Estatística	<p>Cálculo das probabilidades e da estatística./ Probabilidade e Probabilidade Condicionada. Cálculo das probabilidades. Variáveis aleatórias. Distribuições de variáveis discretas e contínuas/ Método estatístico. Séries estatísticas. Distribuição de frequências. Amostragem e estimação, conceito de amostra e população, testes de hipóteses, regressão linear e não linear. Análise de dados e avaliação de gráficos e histogramas</p>
Análise	<p>Integral definida. Integrais impróprias. Funções reais de muitas variáveis. Derivadas parciais. Diferencial total. Derivadas de funções compostas no R^n: regra da cadeia. Máximos e mínimos</p>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã – CEP 20550-900 – Rio de Janeiro, RJ

	condicionados e nãocondicionados de funções no R_n ; multiplicadores de Lagrange. Integrais múltiplas.
--	--

A carga horária total será definida de acordo com a necessidade do departamento.



ANEXO II – PERÍODOS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

LOCAL DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser feitas diretamente na Secretaria Docente da Faculdade de Tecnologia, prédio da Faculdade de Tecnologia ou, alternativamente, na Secretaria da Direção no prédio da Administração do Campus Regional de Resende, correspondentes às áreas de conhecimento listadas no Anexo I deste edital, das 14 às 18h. A Faculdade de Tecnologia está localizada no Campus Regional de Resende, Rodovia Presidente Dutra km 298, Polo Industrial, Resende, RJ 27537-000. Telefone: 24-33813889 e .

DATA DE INSCRIÇÃO: de 28 de janeiro (Segunda-feira) a 20 de fevereiro (Quarta-feira) de 2019 das 14 às 18h.

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÕES: 21 de fevereiro (Quinta-feira) de 2019 às 15:00h.

DATA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO: 25 a 27 de fevereiro de 2019. O cronograma detalhado será entregue no ato da inscrição.

- Dia 25/02/19 às 9h: determinação dos tópicos da Prova Escrita.
- Dia 25/02/19 às 10h: prova escrita (2 horas de duração)
- Dia 25/02/19 às 14h: determinação dos tópicos e ordem da Prova de Aula
- Dia 26/02/19 a partir das 10h: realização da Prova de Aula (30 minutos de duração)
- Dia 27/02/19 a partir das 10h: realização da Prova de Aula (30 minutos de duração)
- Dia 27/02/19 às 20h: divulgação do Resultado das Provas Escrita e de Aula e Análise de Currículo.
- Dia 28/02/19 às 20:30h: divulgação do Resultado Final do Processo



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua São Francisco Xavier, 524 – Maracanã – CEP 20550-900 – Rio de Janeiro, RJ

ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULOS

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO	100 PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Até 30 PONTOS
Graduação (máximo 2)	10
Especialização (máximo 2)	2
Mestrado em curso	6
Mestrado concluído	12
Doutorado em curso	7
Doutorado concluído	14
Pós-doutorado	10
2. PRODUÇÃO ACADÊMICA	Até 20 PONTOS
Produção Bibliográfica (artigo, livro, capítulo de livros)	5
Produção Artística (exposições, curadoria, obras artísticas, outros Produtos artísticos)	5
Produção Técnica (patentes, material didático, mapas, outros produtos)	5
Orientações (graduação e pós-graduação)	3
Participação em eventos científicos (apresentação de trabalho, resumo, trabalho completo)	2
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	50
Aprovação em Concursos Públicos	10
Experiência Profissional em Docência (em todos os níveis)	15
Experiência Profissional Técnica (atividade profissional relacionada a Área do conhecimento)	10
Estágios Profissionais	5
Monitoria	2
Bolsas usufruídas em Graduação, Pós-Graduação e outras modalidades	3
Participação em projetos	2
Participação em comitês / Conselhos profissionais ou acadêmicos	3

Rio de Janeiro, 11 de Dezembro de 2019.

Ruy Garcia Marques
REITOR DA UERJ